

COMANDO-GERAL

O CORONEL PM RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1986, e em conformidade com o art. 6º, incisos VI, XI e XII, do R-100, aprovado pelo Decreto-Lei Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977, CERTIFICA QUE as Unidades da PMMG abaixo relacionadas possuem pontos de abastecimento, destinados ao suprimento de combustível aos veículos automotores oficiais do Estado.

POSTOS ORGÂNICOS DE COMBUSTÍVEL					
Ord.	UDI	Unidade	Município	Endereço	
1	1ª RPM	1º BPM	Belo Horizonte	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO - SANTA EFIGÊNIA BELO HORIZONTE / MG CEP 30150360	
2	1ª RPM	13º BPM	Belo Horizonte	AV. CRISTIANO GUIMARÃES, 2300 - PLANALTO BELO HORIZONTE / MG CEP 31720300	
3	1ª RPM	16º BPM	Belo Horizonte	RUA TENENTE VITORINO, 71 - SANTA TEREZA BELO HORIZONTE / MG CEP 31010280	
4	1ª RPM	22º BPM	Belo Horizonte	AV. ARTUR BERNARDES, 1337 - SANTA LÚCIA - BELO HORIZONTE / MG-CEP 30530310	
5	1ª RPM	34º BPM	Belo Horizonte	AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 2391 - CAIÇARA - BELO HORIZONTE/MG CEP31230250	
6	2ª RPM	18 BPM	Contagem	AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 5400 - JARDIM SÃO MARCOS CONTAGEM / MG CEP 32040250	
7	2ª RPM	66º BPM	Betim	RUA CRUCILÂNDIA, 2441-CAPELINHA - BETIM/MG - CEP 32630110	
8	2ª RPM	40º BPM	Ribeirão das Neves	ROD. LMG 806 – FAZ. DAS LAGES	
9	2ª RPM	48º BPM	Ibirité	RUA DO ROSÁRIO, 320-CENTRO- IBIRITÉ /MG CEP 32400000	
10	3ª RPM	35º BPM	Santa Luzia	Av. Bernardo Guimarães, 581 – Bairro Londrina – Santa Luzia/MG	
11	3ª RPM	36º BPM	Vespasiano	RUA SÃO PAULO, 295 – CÉLVIA - VESPASIANO / MG CEP: 33200000	
12	4ª RPM	2ª BPM	Juiz de Fora	RUA TENENTE FREITAS, 0 / S/N – SANTA TEREZINHA JUIZ DE FORA / MG CEP 36045560	
13	4ª RPM	21º BPM	Ubá	R. FARMACEUTICO JOSE R. ANDRADE, 555/PREDIO - SAO SEBASTIAO - CEP 36500000 UBA / MG	
14	4ª RPM	10ª CIA PM IND	Viçosa	RUA GOMES BARBOSA, 935 – CENTRO – VIÇOSA/MG CEP:36.570-000	
15	4ª RPM	47º BPM	Muriae	RUA JOSÉ DE FREITAS LIMA JUNIOR, 47 – ZAFIRA – MURIAÉ/MG	
16	5ª RPM	4ª BPM	Uberaba	PRACA MAGALHAES PINTO, 530 / QUARTEL – FABRICIO UBERABA / MG CEP 38065470	
17	5ª RPM	37º BPM	Araxá	AV. TEN CEL HERMENEGILDO MAGALHAES, 100/QUARTEL - JARDIM NATALIA - CEP 38181431 ARAXÁ / MG	
18	5ª RPM	4ª CIA PM IND	Frutal	RUA ELÍSIO MARTINS, 305 – NOVO HORIZONTE – FRUTAL/MG	
19	5ª RPM	3ª CIA PM IND	Iturama	RUA SÃO PAULO, 603 CENTRO- ITURAMA / MG	
20	6ª RPM	8ª BPM	Lavras	AV COMANDANTE, 111 / QUARTEL – JARDIM FLORESTA LAVRAS / MG CEP 37200-000	
21	6ª RPM	24º BPM	Varginha	AV CELINA FERREIRA OTTONI, 3655/QUARTEL PM - ALTO SION - CEP 37048580 VARGINHA / MG	
22	7ª RPM	7ª BPM	Bom Despacho	ALAMEDA CORONEL FULGENCIO, 0 / GARAGEM – VILA MILITAR BOM DESPACHO / MG CEP 35600000	
23	7ª RPM	23º BPM	Divinópolis	RUA LUIZ GUILHERME DA SILVA, 601 – DISTRITO INDUSTRIAL – DIVINÓPOLIS/MG CEP:35.502-284	
24	7ª RPM	63º BPM	Formiga	RUA N. SRA. DA ABADIA, 745 / QUARTEL PM - N. SRA. APARECIDA FORMIGA / MG CEP 35570000	
25	7ª RPM	19ª CIA PM IND	Pará de Minas	BR 262 KM 405, 0 / CIA PM ESP - SERRA VERDE PARÁ DE MINAS / MG CEP 35661269	
26	8ª RPM	6ª BPM	Governador Valadares	RUA MARECHAL FLORIANO, 2441 – DE LOURDES GOVERNADOR VALADARES / MG CEP 35030330	
27	9ª RPM	17º BPM	Uberlândia	AVENIDA UBIRATAN HONORIO DE CASTRO, 291/PREDIO - SANTA MONICA- CEP 38408154 UBERLÂNDIA / MG	
28	9ª RPM	53ª BPM	Araguari	AV. SANTOS DUMONT, 743. AEROPORTO. ARAGUARI. CEP: 38440286	
29	9ª RPM	54ª BPM	Ituiutaba	RUA 22, 780 / PREDIO - CENTRO ITUIUTABA / MG CEP 38300076	
30	10ª RPM	15º BPM	Patos de Minas	AV COMANDANTE VICENTE TORRES, 450/QUARTEL - JARDIM CEU AZUL - CEP 38706178 PATOS DE MINAS / MG	
31	10ª RPM	46º BPM	Patrocínio	RUA TEODORO GONÇALVES, 1348 – SÃO CRISTOVÃO – PATROCÍNIO/MG CEP:38.740-000	
32	10ª RPM	57ª CIA PM/ 46º BPM	Monte Carmelo	AV TRES, 0 / QUARTEL - VILA MILITAR MONTE CARMELO / MG CEP 38500000	
33	11ª RPM	10º BPM	Montes Claros	AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 0 / QUARTEL – CINTRA MONTES CLAROS / MG CEP 39402194	
34	11ª RPM	30º BPM	Januária	PRACA DOS PESCADORES, 190 - CENTRO - CEP 39480000 JANUÁRIA / MG	
35	11ª RPM	51º BPM	Janaúba	AV SANTA MONICA, 145 / QUARTEL - SAO GONCALO JANAÚBA / MG CEP 39440000	
36	12ª RPM	11º BPM	Manhuaçu	RUA SENTINELA DO CAPARAÓ, 1 – SÃO JORGE – CEP: 36.900-000 MANHUAÇU/MG	
37	12ª RPM	14º BPM	Ipatinga	RUA GAIVOTAS, 662/14ª BPM - VILA CELESTE - CEP 35162499 IPATINGA / MG	
38	12ª RPM	26º BPM	Itabira	RUA SÉRGIO EISEMBERG, 250 / 26º BPM - FÊNIX ITABIRA / MG CEP 35901224	
39	12ª RPM	62º BPM	Caratinga	RUA PROFESSOR COLOMBO ETIENNE ARREGUY, 149 -BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA- CARATINGA/MG CEP: 35300-172	
40	13ª RPM	9º BPM	Barbacena	PRACA JOAO GUIMARAES ROSA, 1/9 BPM – SANTA CECILIA – CEP 36201515 BARBACENA / MG	
41	13ª RPM	31º BPM	Conselheiro Lafaiete	AV MONSENHOR MOREIRA, 555/QUARTEL PM - SAO SEBASTIAO - CEP 36400000 CONSELHEIRO LAFAIETE / MG -	
42	13ª RPM	38º BPM	São João del Rei	MGT 383 KM 94 – Zona Rural - São JOÃO DEL Rei / MG	
43	14ª RPM	3ª BPM	Diamantina	RUA PEDRO DUARTE, 0 / PREDIO – ROMANA DIAMANTINA / MG CEP 39100000	
44	14ª RPM	42º BPM	Curvelo	RODOVIA MGT-259-KM 0,5, 0/PREDIO - SANTA RITA - CEP 35790000 CURVELO / MG	
45	14ª RPM	55º BPM	Pirapora	AV. JEFFERSON GITIRANA, 1389 / QUARTEL - CICERO PASSOS PIRAPORA / MG CEP 39270000	
46	15ª RPM	19º BPM	Teófilo Otoni	RUA HELMUT NEUMANN, 100/PREDIO - SAO JACINTO - CEP 39801259 TEÓFILO OTONI / MG	
47	16ª RPM	28º BPM	Unai	RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO, 488/28 BPM - CENTRO - CEP 38610000 UNAI / MG	
48	16ª RPM	45º BPM	Paracatu	RUA FREI ANSELMO, 435/45 BPM - LAVRADO - CEP 38600000 PARACATU / MG	
49	17ª RPM	20º BPM	Pouso Alegre	AVENIDA AEROPORTO, 2 / 20ºBPM - SAO CRISTOVAO POUSO ALEGRE / MG CEP 37550000	
50	17ª RPM	56º BPM	Itajubá	RUA ANTIQOPO PODIS, 120 - NOSSA SENHORA DE LOURDES ITAJUBA / MG CEP 37503002	
51	17ª RPM	57º BPM	São Lourenço	R. HERACLITO ANTONIO MOREIRA, 741 / QUARTEL PM - SAO LOURENCO VELHO SÃO LOURENÇO / MG CEP 37470000	
52	18ª RPM	12º BPM	Passos	RUA DOUTOR CARVALHO, 1650/PREDIO - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CEP 37901508 PASSOS / MG	
53	18ª RPM	29º BPM	Poços de Caldas	RUA AMACIO MAZZAROPI, 195 - ESTANCIA SAO JOSE - CEP 37706011 POÇOS DE CALDAS / MG	
54	18ª RPM	64º BPM	Alfenas	RUA GUIMARAES ROSA, 151 / GP PM - VISTA GRANDE ALFENAS / MG CEP 37130000	
55	19ª RPM	25º BPM	Sete Lagoas	RUA LUZIA MIRANDA DOS SANTOS, 125/25 BPM - SAO PEDRO - CEP 35701031 SETE LAGOAS / MG	
56	APM	CAE / EFAS	Belo Horizonte	RUA DR. GORDIANO 123 - PRADO -BELO HORIZONTE / MG CEP: 30410330	
57	CPE	BTL. ROTAM	Belo Horizonte	AVENIDA DO CONTORNO, 777 BELO HORIZONTE / MG CEP 30110060	
58	DAL	CMI	Belo Horizonte	AVENIDA AMAZONAS, 6745 - GAMELEIRA BELO HORIZONTE / MG CEP 30510000	

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

MARCELO FERNANDES, CORONEL PM  
RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL

26 1254404 - 1

“ATO DO COMANDATE DO BPMRV” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.498 - 6, DENISE PINTO VIANA DE MENESES, ASPM-1B, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2019.

26 1254316 - 1

“ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL” -Retifica a concessão de DEFERIMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO publicado no MG 141, de 20/07/2019; alusivos ao nº 164.834-4, GRACE AMARAL NANTES DE CASTILHO RIVILINO.

Onde se lê: alusivos ao nº 164.834-4  
Leia-se: alusivos ao nº 165.593-5.

26 1254377 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Saúde, respondendo pela Diretoria de Previdência do IPSM, usando das atribuições legais, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de MAIO /2019, o seguinte beneficiário: \*Pensionista: Gleiciane Gomes e outros; Segurado: Clerio Silva Resende; Matrícula:154.491; Publicação a posteriori, para efeito de acerto escrita. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

(a) Fabiano Villas Boas – CEL PM QOR Diretor de Saúde

26 1254644 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

### Expediente

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

71.958 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Frederico Raso Lopes Abelha, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.200-8, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, dispensando-o de responder pelo expediente da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Sul/1º Depto.

71.959 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do art. 22, inciso IV da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face teor do memorando PCMG/SPTC/DPL nº 223/2019, visando regularização funcional dos peritos criminais a seguir nominados:

Nome	MASP	Nível	Origem	Destino
Carlos William Apolinário Marchez	1.418.757-9	I	Posto de Perícia Integrada de Nanuque	Posto de Perícia Integrada de Teófilo Otoni
Felipe Pereira de Queiroz	1.208.079-2	I	Posto de Perícia Integrada de Pedra Azul	Posto de Perícia Integrada de Nanuque
Alex Ross Ferreira Kasakoff	1.367.250-6	I	Posto de Perícia Integrada de Nanuque	Posto de Perícia Integrada de Almenara

71.960 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo colendo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.072895-8/000, suspende do exercício da função pública Andre Luiz Soares da Costa Junior, Escrivão de Polícia, nível I, MASP 1.318.094-8, sem prejuízo da remuneração, a contar de 23 de outubro de 2018, data da sobredita decisão.

71.961 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Reynaldo Silva Leao, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 341.382-0, para prestar serviços no 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte, procedente da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Carga/DEPATRI.

71.962 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Adriano Gonçalves Lacerda, Investigador de Polícia, nível III, MASP 370.144-8, para prestar serviços no Departamento Estadual de Operações Especiais, procedente da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Cargas/DEPATRI.

71.963 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Farley da Silva Faria, Investigador de Polícia, nível III, MASP 458.368-8, para prestar serviços na Divisão de Registro de Veículos/DETRAN, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

71.964 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Maxoell Tadeu de Souza Pereira, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.138-7, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil/Barreiro/1º Depto.

71.965 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Leonardo Prisco Candido Cordeiro, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.256.138-7, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio/DEPATRI, procedente do 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

71.966 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ivan Potyguara Braga, MASP 1.256.807-7, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil/2ª DRPC Barreiro/1º Depto.

71.967 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0382.07.070323-8, pelo Juízo da Comarca de Lavras, revoga a suspensão da função pública de Vanderson Carvalho de Souza, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.112.862-6, publicada no IOMG de 06/03/2007, ato nº 50.074.

71.968 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Getúlio Rômulo Elias, MASP 1.150.268-9, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços na Corregedoria Geral de Polícia Civil, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Ervália/2ª DRPC Ubá/4º Depto.

71.969 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Priscila Corsino de Paula, MASP 1.255.912-6, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviços na Divisão de Operações de Telecomunicações/CEPOLC/SIIP, procedente da Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher/DEMID/DEFAM.

71.970 - no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo colendo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.0000.18.092551-3/000, suspende do exercício da função pública Victor Hugo Ambrosio Macedo, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.256.335-9, sem prejuízo da remuneração, a contar de 25 de outubro de 2018, data da sobredita decisão.

71.971 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Camila de Oliveira Bueno Fonseca, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.427.296-7, para prestar serviços na Assessoria de Comunicação/Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/3º Depto.

71.972 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Diego Henrique Lemos Marcondes, MASP 1.455.388-7, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviços no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DRPC Contagem/2º Depto.

71.973 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcelo Correa de Paula, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.458.346-2, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/3º Depto., procedente da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha.

71.974 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Barbara Silveira de Freitas, MASP 1.458.516-0, Investigadora de Polícia, nível I, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, procedente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Betim/2º Depto.

26 1254651 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Juca e Mello Jacometti

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDESENº 26 de 24DE JULHODE 2019.

Dispõe sobre a anulação e concessão de progressão de servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a progressão na carreira nos termos do artigo 16 da Lei 15.468/2005 de 13 de janeiro de 2005, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para regularizar a evolução funcional, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art. 2º - Conceder progressão na carreira aos servidores relacionados no Anexo II desta Resolução, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº26 , de24 deJulhode 2019)

MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
920205-2	CLAUDIA PAULA BORGES GONÇALVES	ASO	IV	H	30/06/2017
920205-2	CLAUDIA PAULA BORGES GONÇALVES	ASO	IV	I	30/06/2019

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº26 , de 24deJulhode 2019)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
920205-2	CLAUDIA PAULA BORGES GONÇALVES	ASO	IV	G	IV	H	30/06/2016
920205-2	CLAUDIA PAULA BORGES GONÇALVES	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2018
900947-3	VERA LUCIA ALCANTRA DA SILVA	ANGPD	V	A	V	B	10/10/2018

Belo Horizonte, 24de julho de 2019.  
Elizabeth Juca e Mello Jacometti  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

26 1254565 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907262205290114.